



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

:- PORTARIA Nº 245/61 -:

O cidadão JOÃO TARORA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

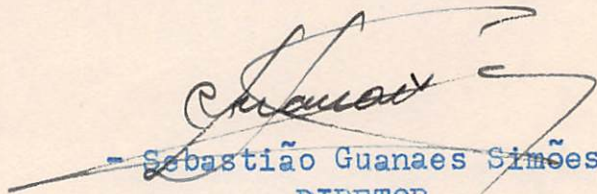
R E S O L V E declarar facultativo o ponto aos funcionários da Secretaria da Câmara, nos dias 30, 31 de março e 1º de Abril de 1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 29 de Março de 1961


- João Tarora -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR